

FINANÇAS PÚBLICAS

*documento*

# Collor sanciona com veto parcial o Plano Plurianual para o quinquênio 1991/1995

GAZETA MERCANTIL

por Cleide Castro  
de Brasília

O presidente Fernando Collor de Mello sancionou, ontem, com veto parcial, o plano plurianual para o quinquênio 1991/95. A matéria foi divulgada pelo Palácio do Planalto, no início da noite, e encaminhada à presidência do Senado.

Na mensagem endereçada ao Legislativo, o presidente menciona os vetos e apresenta as justificativas de cada um deles. Foram vetados três dispositivos do plano e todo o "anexo especial". O artigo 2º, que inclui dois parágrafos, foi vetado porque estabelecia que as leis de diretrizes orçamentárias para os exercícios de 1993 a 1995 especificariam, para cada unidade orçamentária, as metas anuais da administração federal. O presidente argumenta que "o texto constitucional estabelece de forma inequívoca a subordinação das leis de diretrizes orçamentárias e dos orçamentos da União ao plano plurianual".

O Executivo considera a alínea "f" do artigo 5º "contrária ao interesse público", porque prevê a "reestruturação do sistema tributário, buscando maior progressividade e abrangência dos tributos e contribuições sociais". A mensagem do presidente diz que é imprópria a inclusão de uma providência relativa ao sistema tributário em um processo de reestruturação de gasto público, bem como incluir as contribuições sociais no sistema

tributário. E lembra que "a reestruturação do sistema tributário é matéria que se inscreve mais adequadamente no domínio da emenda constitucional".

O terceiro veto incidiu sobre o artigo 7º e seu parágrafo único. De acordo com esse dispositivo, as dotações consignadas nos orçamentos anuais da União e em seus créditos adicionais seriam liberadas mediante requerimento e apresentação de plano de aplicação, dispensando-se assinatura de convênio. Na avaliação do Executivo, a supressão dos convênios "dificultaria o imprescindível controle e a fiscalização do emprego dos recursos transferidos".

Sobre o "anexo especial", a mensagem ressalta que o dispositivo comprometeria a operacionalidade do plano plurianual, além de "afetar os níveis de consistência macroeconômica que embasaram" a sua elaboração.

## Retificação

Na edição de ontem deste jornal, em matérias publicadas na primeira página e na página 3, sob os títulos "Zélia quer reduzir custos" e "Reduzir os custos da produção sem reformular o plano de estabilização", os nomes do presidente do grupo lochpe e de sua empresa foram publicados incorretamente. O empresário chama-se Ivoncy loschpe. O nome correto do grupo é lochpe.

31 JAN 1991